

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 3/2019-L

De 09/01/2019

Dispõe sobre substituição de servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, o Sr. Cláudio Marques Junior.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GOES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 007-L, de 27 de abril de 2015, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado o servidor Cláudio Marques Júnior – Assistente Parlamentar, para responder pelo Controle Interno desta Câmara, nos termos da Resolução nº 007-L, de 27/04/2015, que regulamenta o sistema de controle interno, e da outras providências, no período de 02 a 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 09 de janeiro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 07/05/2015):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 09/01/2019 - 14:21 142/2019

Publicado no Jornal Exame
n.º 1023 fls. 36 dia 17 / 02 / 19
Ato Normativo SA